



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2007

Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete, reuniu extraordinariamente no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Vereador Dr. Francisco José de Matos, por motivo de acompanhamento na doença de familiar.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h20m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 541/07 - 1.1. - RELATÓRIO E CONTAS DO 1º SEMESTRE DE 2007, APRESENTADO PELA TERMALISTUR - TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, E.M.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Dr.^a Fátima Pinho e Sr. José Duque, aprovar o Relatório e Contas do 1.º Semestre de 2007 da Termalitur – Termas de São Pedro do Sul, E.M., acompanhado do parecer do Fiscal Único. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra com a apresentação da seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votam contra, por considerarem que a Termalitur está, desde o ano 2005, numa situação em que se verificam prejuízos superiores a metade do capital da empresa. Neste momento, de acordo com o relatório do Revisor Oficial de Contas a empresa evidencia “um total de capital próprio negativo de 825.103 euros”. Os Vereadores do Partido Socialista consideram que a situação não se justifica minimamente. Afinal, as Termas de São Pedro do Sul são as maiores da Península Ibérica. Como é possível que há 3 anos consecutivos se verifiquem prejuízos? Esta situação parece estar associada a opções de gestão muito discutíveis, nomeadamente no que se refere à gestão do pessoal que, em muitos casos, parece ter, apenas, objectivos eleitoralistas. Considera, ainda, que o Sr. Presidente da Câmara, enquanto Presidente do Conselho de Administração da Termalitur deveria dar cumprimento ao disposto no Art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais no sentido de decidir o futuro da empresa. De acordo com este Artigo, só existem duas soluções: ou se opta pela dissolução da empresa ou pelo reforço do capital social. Esta situação é complicada porque para já, tudo indica que a Câmara não tem o dinheiro necessário ao reforço do capital social”.-----

DELIBERAÇÃO N.º 542/07 - 1.2. - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESTATUTOS DA TERMALISTUR -TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, E.M. À LEI N.º 53-F/2006.-----

Considerando que, pela Lei nº 53-F/2006, de 07 de Dezembro, foi aprovado o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, com entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2007, a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à alteração e adequação dos Estatutos da Termalístur a este diploma legal, nos termos da proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 11/12/2007, que se dispensa de ser transcrita, depois de ser rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, submeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 543/07 - 1.3. - TERMALISTUR - TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, E.M. - PAGAMENTO DAS RENDAS -RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 524/07 DE 10 DE DEZEMBRO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista pelas razões apresentadas na deliberação supra referida, concordar com a proposta de rectificação da mesma, apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 19/12/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, não procedendo à cobrança das duas últimas prestações do ano, a título indemnizatório, compensando deste modo a não utilização involuntária do principal equipamento de exploração, durante o período em que foram realizadas as obras de remodelação do Balneário D. Afonso Henriques. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 544/07 - 1.4. - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO TERMAL PELA TERMALISTUR.-----

Tendo sido presente proposta de aquisição do Balneário D. Afonso Henriques, apresentada pela Termalístur e, após, avaliação do edifício elaborada por peritos, nos termos da Lei, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a referida proposta de aquisição pelo valor de 13.470.187,50 euros, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo II da presente acta, submetendo a mesma à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra com a seguinte declaração de voto: “Antes de iniciar a análise da presente proposta gostaríamos de referir o seguinte: Tivemos conhecimento que o Sr. Presidente da Câmara reuniu, ontem à noite, com os elementos da Assembleia Municipal eleitos pelo PSD, nomeadamente com os Presidentes de Juntas de Freguesia, eleitos pelo PSD. Sabemos, também, que, convocou os Presidentes de Juntas de Freguesia eleitos pelo PS para uma reunião a ter lugar na sexta-feira. Estamos certos de que o facto de ter convocado esta reunião com os Presidentes de Juntas de Freguesia não significa que pretenda exercer algum tipo de pressão sobre os diferentes Presidentes de Juntas. Achámos por bem falar deste assunto porque, como o Sr. Presidente sabe, a situação dos Presidentes de Juntas é sempre difícil e acontece que alguns podem ter receios relativamente ao futuro e às obras nas suas freguesias. Obviamente, consideramos que não há motivos para existirem receios e que de outra forma a situação seria muito grave. Nenhuma Câmara pode beneficiar os que votam favoravelmente as suas propostas em detrimento dos que delas discordam. A este propósito, gostaríamos de solicitar ao Sr. Presidente a possibilidade de estarmos presentes nessa reunião. Os Vereadores do PS lamentam, uma vez mais, terem sido apanhados de surpresa com uma proposta de venda do património termal. Uma vez mais, a proposta aparece nos últimos dias do ano, sem que nos seja dado tempo suficiente para podermos reagir em conformidade. No final do ano anterior fomos confrontados com uma proposta de venda, a privados, dos



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

balneários termais e de 49% da Termalitur. Queriam vender todo este património por cerca de 13 milhões de euros. Já na altura a Câmara Municipal e a Termalitur se encontravam numa péssima situação financeira e para encobrir essa situação tentaram vender todo aquele património ao desbarato, literalmente. Felizmente, o negócio foi anulado. No entanto, mesmo tendo sido anulado, o negócio saiu caro ao Município. Só a consultores pagou cerca de 50 mil euros por um negócio que, obviamente, não tinha legitimidade para poder avançar. Agora, em 2007, e mais uma vez, nos últimos dias do ano, encontramos aqui a discutir uma proposta de venda, neste caso, à venda do Balneário D. Afonso Henriques. Propõem-nos, agora, a venda deste Balneário à empresa Termalitur EM. Em primeiro lugar e logo à partida gostaríamos de dar conhecimento da nossa opinião sobre esta proposta. Na prática estamos perante uma proposta de venda de património do Município, logo trata-se de património de todos nós. É um legado dos nossos antepassados que gostaríamos de deixar às novas gerações. Na prática, trata-se da venda de um Balneário que é propriedade do Município a uma empresa que embora seja do Município pode deixar de o ser. A Termalitur é, por enquanto, do Município mas não é o Município (pode deixar de existir ou pode ser parcialmente vendida a privados). Trata-se de uma proposta de venda deste património, feita pela Câmara Municipal, presidida pelo Dr. António Carlos Figueiredo, e que se encontra numa situação financeira muito grave, a uma empresa que está em situação de insolvência, apresentando prejuízos muito significativos, e que é, também ela, presidida pelo Dr. António Carlos Figueiredo, que é também Presidente da Câmara, que pretende vender o imóvel. Afinal o que é isto? Primeiro: Trata-se de um negócio em que o roto pretende vender um Balneário, que é de todos nós, a um esfarrapado. A que propósito aparece assim, à última da hora, a proposta, do Sr. Presidente da Câmara, de venda do Balneário ao próprio Presidente da Câmara que é também Presidente do Conselho de Administração da empresa a que se propõe comprar? Para nós é óbvio! O Município está na situação em que está, em termos financeiros, porque os responsáveis políticos gastaram demais, geriram muito mal o dinheiro público. O Município está falido ao ponto de não ser possível elaborar um orçamento que possa ser aprovado pelo Tribunal de Contas. O défice real é tão grande que se fosse assumido corajosamente deixava quem o gerou numa situação muito complicada. Esta proposta constitui uma manobra de engenharia financeira que visa encobrir a verdadeira situação do Município e constitui mais uma fuga para a frente que vai hipotecar, de vez, o futuro do Município e do Concelho. Supostamente, a Termalitur vai comprar o Balneário por 13.470.187 euros. Mas se a empresa está falida, como vai poder pagar um empréstimo desta envergadura? Isto parece-nos um descalabro. Trata-se de uma forma de contornar a lei o que só por si é demasiado grave e duvidamos da aprovação desta situação pelo Tribunal de Contas. Ao mesmo, tempo trata-se de um negócio muito arriscado. Para todos os efeitos o Balneário deixa de pertencer ao Município e passa a pertencer a uma empresa municipal que já deu provas de graves falhas de gestão. Como a Câmara gastou demais, o desequilíbrio financeiro é muito grave. A Câmara não pode pedir empréstimos para tapar o buraco monumental que criou e, desta forma, simula que tapa o buraco ao mesmo tempo que se arrisca a abrir um buraco muito maior e que vai durar para as das próximas décadas. Será legal efectuar uma manobra de engenharia financeira que visa exclusivamente contornar a lei e enganar os sampedrenses? Há um ano, tentaram vender os dois balneários termais e cerca de metade da Termalitur por uma valor total de cerca de 13 milhões de euros e agora propõe a venda de apenas um dos balneários por



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

13.470.187 euros. Como é isto possível? Como sabemos a água termal não é do Município. Ela está apenas concessionada ao Município. Será legal vender a concessão da água? Quanto vai o Balneário que resta, o Rainha D. Amélia pagar à Câmara Municipal a partir da data dessa venda? O Dr. Vítor Campos, Revisor Oficial de Contas da Termalitur, tem conhecimento desta proposta? Resumindo: Os Vereadores do PS não podem, nem vão, pactuar com mais esta manobra que pretende contornar a lei e enganar os sampedrenses. A actuação da maioria PSD nesta Câmara levou o Município ao caos e consideramos que existe uma única saída aceitável para iniciar o processo de resolução deste grave problema: Os responsáveis, por tudo isto deverão assumir as suas responsabilidades dando conhecimento, à população, do verdadeiro estado das finanças da autarquia. Se existir esta coragem política, poderão contar com o apoio dos Vereadores do PS, no sentido de, se encontrar uma solução para o futuro do Concelho.” Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 545/07 - 1.5. - PROPOSTA DE TABELA DE PREÇOS A PRATICAR NO ANO DE 2008, APRESENTADO POR TERMALISTUR - TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, E.M.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços para o ano de 2008, a praticar pela empresa supra identificada, que se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo III da presente acta. Os Vereadores do Partido Socialista são a favor do aumento de preços enquanto o Balneário D. Afonso Henriques não for vendido, caso contrário, a situação deverá ser novamente analisada. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 546/07 - 22.1. - PROPOSTA PARA COBRANÇA VIRTUAL DA RECEITA NO EXERCÍCIO DE 2008.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sobre proposta do Vereador da Divisão Financeira, Dr. José Alberto Sousa, datada de 12/12/2007, proceder à cobrança virtual das receitas municipais, no exercício de 2008, passando os documentos de receita a ser debitados ao tesoureiro, que procederá à respectiva cobrança. Este procedimento permitirá que os créditos do Município sobre terceiros estejam documentados e se reflectam nas respectivas contas patrimoniais da contabilidade e, assim, nas suas demonstrações financeiras. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 547/07 - 22.2. - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sobre proposta do Vereador da Divisão Financeira, Dr. José Alberto Sousa, datada de 11/12/2007, contrair um empréstimo a curto prazo, ao abrigo do disposto no artigo 38º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro, no valor de 800.000 euros, cumprindo-se, assim o limite imposto no nº 1 do artigo 39º da referida Lei, com o objectivo de acorrer a dificuldades de tesouraria durante o exercício de 2008. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente deliberação à



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 548/07 - 22.3. - DOCUMENTOS PREVISIONAIS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2008. -----

Analisado o documento supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar o mesmo, com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal, o qual depois de ser assinado por todos os membros do Executivo, fica a constituir o anexo V da presente acta, documento esse que importa em 16.643.850 euros. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “Face ao que foi referido anteriormente e por considerarmos que as Grandes Opções do Plano revelam, à semelhança dos anos anteriores, a ausência de qualquer estratégia para o desenvolvimento do Concelho, votamos contra. As obras previstas para 2008 são as mesmas que estavam previstas para 2006 e 2007 e que, continuam por concretizar. Parece-nos óbvio que em 2008 não serão realizadas. Relativamente ao pagamento de obras feitas, aparecem as mesmas obras, o que reflecte o que se passou nos anos anteriores. O Concelho está parado e, à luz das GOP para 2008, continuará parado no próximo ano.”

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 549/07 - 22.4. - DOCUMENTOS PREVISIONAIS - ORÇAMENTO PARA 2008. -----

Analisado o documento supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar o mesmo, com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal, o qual depois de ser assinado por todos os membros do Executivo, fica a constituir o anexo IV da presente acta, documento esse que importa em 32.810.764 euros. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “Uma vez mais, lamentamos o facto de termos tido pouco tempo disponível para a análise de tantos e tão importantes documentos. Quando se procede a uma primeira leitura dos documentos relativos ao Orçamento para 2008 parece-nos que houve algum engano e que nos enviaram os documentos relativos a 2007, ou a 2006. De ano para ano, tudo se repete: As obras para pagar são as mesmas e tudo se repete. No caso concreto do Orçamento para 2008 a situação é caricata. As principais receitas são fictícias e o orçamento é um orçamento fantasma, de tão irreal. Para 2008 contam com o dinheiro da venda do Balneário D. Afonso Henriques, por 13.470.287 euros. Se assim não fosse, o desequilíbrio financeiro seria tão grave que não seria possível elaborar um orçamento. Para “fingir” que existe equilíbrio entre as despesas e as receitas inventou-se esta manobra de engenharia financeira que assenta no pressuposto de que a Termalitur pode vir a pagar um empréstimo desta envergadura. Ora, em nosso entender, esta é uma forma pura e simples de contornar a lei, de tentar “enganar” o Tribunal de Contas e, também, de enganar os sampedrenses. Obviamente, não podemos aceitar que a Câmara Municipal apresente um Orçamento desta natureza, que, face às manobras utilizadas para sua elaboração, nos deixe tantas dúvidas quanto à sua legalidade”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a discussão do seguinte assunto, não agendado na ordem do dia da presente reunião: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 550/07 - 1.6. - REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2007. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar sem efeito a reunião em referência atendendo à época natalícia, não havendo possibilidade de se realizar até ao fim do mês. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 17h40m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,